

TC 019.279/2011-6**Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.**Responsáveis:** Maria Aparecida da Silva Ribeiro, Maria Zilene Noberto da Silva Braga, Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, Sebastião de Aquino Melo Gomes.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Sra. Maria Zilene Noberto da Silva Braga, representada pelos Advogados Abdon Clementino de Marinho e Welger Freire dos Santos (procuração- peça 75), nominada de Recurso de Reconsideração (peça 76-R001 – a classificar) contra o Acórdão nº 6520/2014-TCU-1ª Câmara, de 21/10/2014 (p. 50).

2. Considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos, ante o que dispõe o inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014.

SECEX/MA, em 20 de agosto de 2015.

(Assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço